



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Eduardo Corrêa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil .....	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração .....	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania .....	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Hélio Peluffo Filho

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	3
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	6

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Saúde****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONVÊNIO**

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designado os servidores abaixo indicados, a função de FISCAL e GESTOR do Convênio n. **764/2024 - 13/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o **município de Água Clara/MS**, Processo n. 27/021152/2024, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Paulo Eduardo Tsuha Oshiro	502946022
Gestor	Luiz Wilfrido Martins de Arruda	496417023

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**

Secretária de Estado de Saúde, em exercício.

**Extrato do Convênio n. 764/2024 - 13/2024.****Processo nº: 27/021152/2024**

**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; com interveniência da **Agência de Gestão de Empreendimentos - AGESUL**- CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 e **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG** - CNPJ n. 03.236.119/0001-56; com o **Município de Água Clara** - CNPJ n. 03.184.066/0001-77 e o **Fundo Municipal de Saúde de Água Clara** - CNPJ n. 11.443.806/0001-70.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a Construção do Hospital Municipal de Água Clara, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

**Do valor do convênio:** O valor total deste Convênio é de R\$ 23.333.567,00 (vinte e três milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais) em 10 (dez) parcelas devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

**Dos recursos financeiros:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 444042, conforme Nota de Empenho inicial n.2024NE005429 emitida em 10/06/2024, no valor de R\$ 2.333.356,70 (dois milhões trezentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) para Despesa de Capital.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 10.06.2024

**Ass.: Maurício Simões Corrêa** - CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*-SES

**Mauro Azambuja Rondon Flores** - CPF n. \*\*\*.159.821-\*\*- AGESUL

**Hélio Peluffo Filho** - CPF n. \*\*\*038.521.-\*\*- SEILOG

**Gerolina da Silva Alves** - CPF n. \*\*\*.510.891-\*\*- Município de Água Clara

**Alex de Oliveira** - CPF n. \*\*\*.761.148-\*\*- Fundo Municipal de Saúde de Água Clara

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGEM**

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012, Resolução Semagro nº 757 de 03 de agosto de 2021 e as informações declaradas pelo proprietário da barragem, o Imasul informa a classificação da barragem quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, conforme discriminado a seguir.

A classificação por Dano Potencial Associado à barragem em alto, médio ou baixo é feita em função do potencial de perdas de vidas humanas e dos impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes de uma possível ruptura da barragem.

O Imasul a seu critério ou por solicitação do empreendedor, poderá rever a classificação da barragem, com a devida justificativa.

O empreendedor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução Semagro nº 757, de 03 agosto de 2021 e demais regulamentos emitidos pelo Imasul relacionados à segurança de barragem, se enquadrado na Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº12.334/2010).

Por apresentar Dano Potencial Associado baixo, altura do maciço menor que quinze metros e capacidade total do reservatório menor que três hectômetros cúbicos, a barragem não se submete à Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

Mesmo que a barragem não esteja submetida a Lei Nacional de Segurança de Barragem, o empreendedor é responsável por sua segurança, devendo zelar pela manutenção e operação, de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências.

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH025900
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH025900
Empreendedor	BRACELL SP CELULOSE LTDA
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Latitude	-20.114286
Longitude	-53.985427
Altura (m)	1.7
Volume (m³)	810
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH025716
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH025716
Empreendedor	ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Município	TRES LAGOAS
Latitude	-19.682027
Longitude	-52.444655
Altura (m)	1.6
Volume (m³)	580
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH025685
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH025685
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	SANTA RITA DO PARDO

Latitude	-20.832763
Longitude	-53.095819
Altura (m)	1.8
Volume (m <sup>3</sup> )	4370
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH025682
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH025682
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	SANTA RITA DO PARDO
Latitude	-20.844405
Longitude	-53.077077
Altura (m)	1.7
Volume (m <sup>3</sup> )	810
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH025458
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH025458
Empreendedor	ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Município	PARANAIBA
Latitude	-19.739830
Longitude	-51.518722
Altura (m)	1.7
Volume (m <sup>3</sup> )	680
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH025707
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH025707
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Latitude	-20.164002
Longitude	-53.351916
Altura (m)	1.9
Volume (m <sup>3</sup> )	3100
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH025733

Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH025733
Empreendedor	MÁRIO LIBERATTI
Município	SONORA
Latitude	-17.608658
Longitude	-53.867636
Altura (m)	1.6
Volume (m <sup>3</sup> )	120
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH026023
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH026023
Empreendedor	ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Município	AGUA CLARA
Latitude	-19.770805
Longitude	-52.654705
Altura (m)	1.9
Volume (m <sup>3</sup> )	1900
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH026024
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH026024
Empreendedor	ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Município	AGUA CLARA
Latitude	-19.770125
Longitude	-52.645713
Altura (m)	1.5
Volume (m <sup>3</sup> )	450
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH026025
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH026025
Empreendedor	ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Município	AGUA CLARA
Latitude	-19.770736
Longitude	-52.646413
Altura (m)	1.6
Volume (m <sup>3</sup> )	610
Dano Potencial Associado	BAIXO

**LEONARDO SAMPAIO COSTA**  
*Gerente de Recursos Hídricos*

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Administração**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 681, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADRIANA VIANA PEREIRA, matrícula n. 7563024, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 592 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/079331/2023).

- a) 151 dias, contidos no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;
- b) 150 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 18 de dezembro de 2014;
- c) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;
- d) 148 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 683, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CAMILA FERNANDES SILVA, matrícula n. 11223021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.275 dias de tempo de contribuição, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação (Processo n. 29/088327/2023).

I - 2.270 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:

- a) 15 dias, no período de 4 de maio de 2005 a 18 de maio de 2005;
- b) 30 dias, no período de 29 de julho de 2005 a 27 de agosto de 2005;
- c) 8 dias, no período de 28 de outubro de 2005 a 4 de novembro de 2005;
- d) 15 dias, no período de 7 de novembro de 2005 a 21 de novembro de 2005;
- e) 7 dias, no período de 2 de dezembro de 2005 a 8 de dezembro de 2005;
- f) 15 dias, no período de 9 de dezembro de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- g) 33 dias, no período de 20 de fevereiro 2006 a 24 de março de 2006;
- h) 30 dias, no período de 4 de abril de 2006 a 3 de maio de 2006;
- i) 7 dias, no período de 15 de maio de 2006 a 21 de maio de 2006;
- j) 35 dias, no período de 3 de junho de 2006 a 7 de julho de 2006;
- k) 69 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 30 de setembro de 2006;
- l) 83 dias, no período de 1º outubro de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- m) 9 dias, no período de 12 de março de 2007 a 20 de março de 2007;

- n) 174 dias, no período de 21 de março de 2007 a 10 de setembro de 2007;
- o) 102 dias, no período de 11 de setembro de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- p) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- q) 144 dias, no período de 29 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- r) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- s) 149 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- t) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- u) 150 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- v) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- w) 151 dias no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- x) 128 dias, no período de 1º de março de 2012 a 6 de julho de 2012;
- y) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- z) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho 2013.

II - 5 dias, prestados ao Município de Ponta Porã, contidos no período de 7 de fevereiro de 2008 a 12 de fevereiro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024

FREDERICO FELINI  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 684, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DAIANA FASSINI, matrícula n. 4069022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.540 dias de tempo de contribuição, como Professora, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificações abaixo (Processo 29/085885/2023).

I – 2.527 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:

- a) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 07 de julho de 2006;
- b) 151 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 21 de dezembro de 2006;
- c) 145 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 16 de julho de 2007;
- d) 146 dias, no período de 1º de agosto de 2007 a 24 de dezembro de 2007;
- e) 151 dias, no período de 12 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- f) 144 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 18 de dezembro de 2008;
- g) 153 dias, no período de 09 de fevereiro de 2009 a 11 de julho de 2009;
- h) 145 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 18 de dezembro de 2009;
- i) 157 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 16 de julho de 2010;
- j) 88 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 21 de outubro de 2010;
- k) 61 dias, no período de 22 de outubro de 2010 a 21 de dezembro de 2010;

- l) 164 dias, no período de 02 de fevereiro de 2011 a 15 de julho de 2011;
- m) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- n) 164 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 13 de julho de 2012;
- o) 1 dia, no período de 30 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;
- p) 143 dias, no período de 1º de agosto de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- q) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013;
- r) 152 dias, no período de 22 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- s) 119 dias, no período de 03 de fevereiro de 2014 a 1º de junho de 2014.

II – 13 dias, prestados ao Município de Bonito, sendo:

- a) 8 dias, no período de 08 de julho de 2006 a 15 de julho de 2006;
- b) 5 dias, no período de 22 de dezembro de 2006 a 26 de dezembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 685, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANE MAXIMIANO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 89563021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.263 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/013488/2024).

- a) 1.087 dias, prestados à DEA – Dourados Educacional Administradora Ltda., na função de Professora, contidos no período de 06 de fevereiro de 1997 a 31 de janeiro de 2000;
- b) 176 dias, prestados à Sociedade de Educação para Dourados Ltda., na função de Professora, no período de 1º de março de 2000 a 23 de agosto de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 686, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GLAUCILENE HALL AMORIM, matrícula n. 90255022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 561 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 220, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.424, de 26 de fevereiro de 2024 (Processo n. 29/034927/2023).

- a) 16 dias, prestados à Huber Comércio de Alimentos Ltda., contidos no período de 17 de dezembro de 1997 a 2 de janeiro de 1998;
- b) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de janeiro de 2006;
- c) 141 dias, prestados à Teleperformance CRM S.A., no período de 3 de julho de 2007 a 18 de

novembro de 2007;

d) 138 dias, prestados à Brasil Telecom Call Center S/A, no período de 19 de novembro de 2007 a 3 de abril de 2008;

e) 235 dias, prestados à Ultra Medical Centro de Diagnóstico em Medicina Ltda., no período de 3 de outubro de 2008 a 25 de maio de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 687, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 70479021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.787 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030437/2024).

a) 238 dias, prestados ao Comercial Gentil Moreira S.A., na função de Auxiliar de Padaria, contidos no período de 1ª de junho de 1988 a 27 de janeiro de 1989;

b) 1.549 dias, prestados à Lelio de Almeida, na função de Bloquista, contidos no período de 1ª de abril de 1992 a 30 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 688, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JORCILENE ALVES ARAUJO, matrícula n. 120535021, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.449 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 453, de 16 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.476, de 25 de abril de 2024 (Processo n. 31/065262/2023).

a) 384 dias, prestados à Raiki Modas Ltda., no período de 1ª de agosto de 1996 a 19 de agosto de 1997;

b) 218 dias, prestados à Campo Grande Esportes Ltda., no período de 2 de janeiro de 1998 a 7 de agosto de 1998;

c) 90 dias, prestados à Cotia Trabalho Temporário em Recuperação Judicial, no período de 28 de novembro de 1998 a 25 de fevereiro de 1999;

d) 310 dias, prestados à Gelateria Parmalat Ltda., no período de 1ª de março de 1999 a 4 de janeiro de 2000;

e) 447 dias, prestados à Chebli Mitre Abou Nabhan Filho Ltda., contidos no período de 10 de abril de 2000 a 2 de julho de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 689, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANDRA MARA BRANDÃO MORAES, matrícula n. 8932021, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 566 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/010588/2024).

- a) 100 dias, no período de 1º de abril de 2004 a 9 de julho de 2004;
- b) 149 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 21 de dezembro de 2004;
- c) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 9 de julho de 2005;
- d) 152 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- e) 15 dias, no período de 29 de março de 2006 a 12 de abril de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 690, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LEONORA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n. 9171021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.770 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/008030/2024):

- a) 710 dias, prestados à Prefeitura de Ponta Porã, como Merendeira, no período de 22 de março de 1976 a 1º março de 1978;
- b) 971 dias, prestados à prefeitura Municipal de Aral Moreira, como Professora, contidos no período de 1º de julho de 1985 a 29 de fevereiro de 1988;
- c) 89 dias, prestados à Prefeitura de Bela Vista, como Professora Contratada, no período de 1º de fevereiro de 1994 a 30 de abril de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 691, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LETICIA TOLEDO PEIXOTO, matrícula n. 61189022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função de Enfermeiro, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 830 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/009309/2023).

I - 119 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Agente Técnico em Pesquisa, para fim de aposentadoria, contidos no período de 2 de junho de 2003 a 1º de outubro de 2003;

II - 711 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Hospital, para fim de aposentadoria e Adicional por Tempo de Serviço, no período de 21 de outubro de 2003 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 692, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LEVI NEVES, matrícula n. 64055021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 413 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/033701/2024):

a) 141 dias, prestados ao Banco Sistema S.A., na função de Auxiliar Bancário, no período de 27 de março de 1984 a 14 de agosto de 1984;

b) 272 dias, como Contribuição Individual, sendo:

- 181 dias, no período de 1º de fevereiro de 1985 a 31 de julho de 1985;

- 91 dias, no período de 1º de setembro de 1986 a 30 de novembro de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 693, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARCIA DE SOUZA BARBOSA, matrícula n. 6394021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 790 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/015927/2024).

I- 669 dias, como contribuinte individual, sendo:

a) 516 dias, contidos no período de 1º de outubro de 1999 a 30 de abril de 2001;

b) 31 dias, no período de 1º de março de 2002 a 31 de março de 2002;

c) 31 dias, no período de 1º de julho de 2002 a 31 de julho de 2002;

d) 91 dias, no período de 1º de setembro de 2002 a 30 de novembro de 2002.

II- 121 dias, prestados à José Augusto de Almeida, no período de 1º de dezembro de 2002 a 31 de março de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 694, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA BERNADETE GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 1085023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 608 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como professor, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/035532/2024):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 259 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

#### RESOLUÇÃO "P" SAD N. 695, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIANE MASCARELLO, matrícula n. 5485025, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.550 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo 29/072264/2023):

- a) 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 06 de julho de 2007;
- b) 153 dias, no período de 22 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- c) 145 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- d) 148 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 22 de dezembro de 2008;
- e) 152 dias, no período de 09 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- f) 150 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- g) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 09 de julho de 2010;
- h) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- i) 157 dias, no período de 02 de fevereiro de 2011 a 08 de julho de 2011;
- j) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- k) 156 dias, no período de 02 de fevereiro de 2012 a 06 de julho de 2012;
- l) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- m) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013;
- n) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- o) 145 dias, no período de 03 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014;
- p) 159 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- q) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

#### RESOLUÇÃO "P" SAD N. 696, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação firmado pela servidora MERLE CAFURE, matrícula n. 123103022, ocupante

do cargo de Advogado, lotada na Secretaria de Estado de Administração, no total de 3.720 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 77/002818/2024).

a) 2.229 dias, prestados à Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul, como Assistente Administrativo, contidos no período de 21 de julho de 1995 a 31 de agosto de 2001;

b) 1.491 dias, prestados à Empresa de Gestão de Recursos Minerais – MS Mineral, como Assistente Administrativo, no período de 1º de setembro de 2001 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 697, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RAMONA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 6518021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.441 dias de tempo de contribuição, prestados à Adeniuzza Ferreira David Morales, na função de Cozinheira, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/068873/2023).

a) 1.466 dias, contidos no período de 1º de junho de 2004 a 11 de junho de 2008;

b) 975 dias, no período de 1º de junho de 2009 a 31 de janeiro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 698, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
505230021	Amanda da Silva Marcelino Marquezin	Enfermeiro	27/3/2024	27/007693/2023
131113022	Tatiane Almeida Silva	Enfermeira	19/2/2024	27/005520/2023
349277021	Margarete Dias Ferreira	Enfermeira	27/2/2024	27/005552/2023
396144023	Luiza Loureiro de Souza Rosa	Médica	19/2/2024	27/004287/2023
425675025	Arlan Azevedo Errobidart	Enfermeiro	2/2/2024	27/006765/2023
430604021	Silviane Acunha Nazar	Enfermeira	2/2/2024	27/005025/2023
477461023	Franceirla Alves da Silva	Enfermeiro	27/3/2024	27/009097/2023
485781022	Juliana Fernandes	Enfermeira	27/2/2024	27/005119/2023
486121022	Dionísio Barbosa dos Santos	Técnico de Enfermagem	3/2/2023	27/002363/2023
486622022	Antônia Norma Costa dos Santos	Enfermeiro	20/2/2024	27/012066/2023
486759022	Luciana da Silva Santos	Enfermeira	22/2/2024	27/005712/2023
486857022	Valdene de Avilla e Silva	Enfermeira	2/2/2024	27/005124/2023
487098022	Ana Paula da Silva	Enfermeiro	27/3/2024	27/009196/2023
487598022	Louise Dutra Madureira	Médica Plantonista	6/2/2024	27/004304/2023
487621023	Gabriela Felix Dias Lima	Médica	2/2/2024	27/004288/2023
487708023	Karoline Araújo Vieira	Médica	2/2/2024	27/003332/2023
488860022	Rodrigo Azato	Médico Plantonista	5/2/2024	27/004293/2023

500545021	Gisele Barraveira dos Anjos	Enfermeira	29/2/2024	27/006902/2023
502713021	Denize Edwirges Vera de Assis	Fisioterapeuta	2/2/2024	27/003035/2023
503755021	Mariane da Silva de Campos	Enfermeira	19/2/2024	27/005024/2023
503765021	Kele conceição de Oliveira	Enfermeira	19/2/2024	27/010000/2023
503768021	Marina Dias Gomes	Enfermeira	27/2/2024	27/005016/2023
503791021	Denize Lada	Enfermeiro	27/3/2024	27/006735/2023
503793021	Karina dos Santos Cunha	Enfermeira	6/4/2023	27/005013/2023

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 699, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
107499023	Ana Cristina Soares	Enfermeira	28/3/2024	27/009102/2023
255739022	Sarah Borges Pereira	Enfermeira	22/3/2024	27/009158/2023
441846022	Suely da Silva Gomes Bauch	Enfermeira	1º/3/2024	27/006778/2023
470395023	Paula Carolina da Silveira Pozzi Nakamura	Médica Cirurgião	16/1/2024	27/012342/2023
472366022	Thiago Antônio Paes Unello	Enfermeiro	27/2/2024	27/005121/2023
472392023	Cristiane Araújo Silva	Enfermeira	27/3/2024	27/006763/2023
478605023	Loren Kariny Gomes de Melo	Enfermeira	5/2/2024	27/006773/2023
479059022	Marcos Alexandre de Souza	Médico Cirurgião	2/2/2024	27/012098/2023
485743022	Jocimere da Silva Carlos da Rocha	Enfermeira	22/2/2024	27/005551/2023
485761022	Cristiane Castro da Silva de Oliveira	Enfermeira	27/3/2024	27/006757/2023
485778022	Jaqueline Monteiro Ximenes	Enfermeira	30/3/2024	27/006898/2023
486845022	Ingrid Cristhiane Tavares de Almeida	Enfermeira	19/3/2024	27/006891/2023
487001022	Daiana Pacheco	Enfermeira	1º/3/2024	27/005021/2023
487576022	Paula Caporicci Calca Sevilha Mendonça	Médica	5/2/2024	27/000181/2023
488449023	Dionatan de Freitas Chaves Silveira	Médico Plantonista	1º/2/2024	27/012065/2023
492813021	Fabiana Ferreira da Silva	Técnica de Enfermagem	16/3/2024	27/006722/2023
502449021	Kassandra Thaisa de Souza Pinheiro da Rocha	Médica	16/1/2024	27/012968/2023
503760021	Ana Paula Alves de Araújo	Enfermeira	1º/3/2024	27/005020/2023
503764021	Mayara Locatelli Adriano	Enfermeira	1º/2/2024	27/005023/2023
503773021	Gizelia do Carmo Nascimento	Enfermeira	18/3/2024	27/006752/2023
503794021	Deivid Santos Andrade	Enfermeiro	27/3/2024	27/009098/2023
504329021	Fabiana de Araújo Ferreira Santana	Enfermeira	1º/2/2024	27/006731/2023
505258021	Camila Gabriely dos Santos Pimenta	Enfermeira	1º/2/2024	27/009163/2023
505848021	Sergio Danilo Tanahara Tomiyoshi	Cirurgião Geral	1º/2/2024	27/012115/2023
505875021	Igor Yoshimitsu Bambil Ujije	Médico Plantonista	10/1/2024	27/012969/2023
507969021	Thais Keiko Siroma	Médico Cardiologista	8/1/2024	27/014467/2023
508350021	Alexandre Bassaneze Bernardo	Médico Cardiologista	8/1/2024	27/014435/2023

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COGEF/SUGED/SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
29248022	Arante Fagundes Filho	Delegado de Policia	873/2024	16/11/1990 a 15/11/1995	3 meses	31/009785/24
53131021	Leonardo Aparecido Ribeiro	Policial Penal	876/2024	13/3/1992 a 12/3/1997	3 meses	31/021277/24
96012022	Cleonice Rodrigues da Silva	Professor	919/2024	24/5/1990 a 22/5/1995	3 meses	29/054762/23

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 851, de 17/8/2023, publicada no D.O n. 11.245, de 18/8/2023; Portaria "P" Ageprev n. 64, de 18/1/2024, publicada no D.O n. 11.391, de 19/1/2024; Portaria "P" Ageprev n. 872, de 8/7/2020, publicada no D.O n. 10.220, de 9/7/2020; respectivamente, com base nos despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
6050021	Cezar Alexandre Piccoli	Major PM RR	1º/9/1992 a 31/8/2012	9 meses	31/049600/2024

DECISÃO: Defiro o pedido do servidor transferido para a reserva remunerada através da Portaria "P" Ageprev n. 129, de 26/2/2024, publicada no D.O n. 11.426, de 27/2/2024, com base no Despacho n. 887/2024/COGEF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

## EDITAL Nº 31/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, integrantes da carreira Atividades de Planejamento e Orçamento, computados até 31 de dezembro de 2023, para efeito de promoção funcional por antiguidade, com fulcro no art. 31, inciso II, e art. 33, inciso II, ambos da Lei nº 5.780, de 13 de dezembro de 2021.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento

com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (NUP: 51.004.549-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2024

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DO EDITAL Nº 31/2024.

Cargo: Analista de Planejamento e Orçamento

Matrícula	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
112861023	Adriney Guimarães Alves	D	13/11/2020	1144
46988027	Amilton Luiz de Oliveira	G	20/12/2023	12
88285023	Ana Cláudia Lopes Mandu	D	13/11/2020	1144
73954023	Ana Maria de Almeida Niemeyer	D	13/11/2020	1144
113932026	Andréa Mieke Saito Lewandowski	D	13/11/2020	1144
109806025	Anny Leomary Albuquerque	D	20/12/2023	12
75085024	Arildo Oliveira Franco	D	31/12/2021	731
103657026	Carlos Alberto Heyn	C	25/05/2018	2047
111641024	Célia Regina Gomes Aleixo	D	20/12/2023	12
107051027	Celso Fabrício Correia de Souza	D	13/11/2020	1144
94279023	Débora Fabiana Mittelstaedt	D	20/12/2023	12
73337027	Douglas Lima Da Silva	D	20/12/2023	12
99555023	Elizângela Lima Franco Vicari	D	31/12/2021	731
73975023	Evaldo Medeiros Nascimento	D	31/12/2021	731
70465024	Francisco Eduardo da Silva	D	13/11/2020	1144
116722025	Gabriela Rodrigues	D	13/11/2020	1144
111391023	Giorgia Dos Santos Cara Vilela	D	13/11/2020	1144
43605025	Ilton Andrade Munhão	D	13/11/2020	1144
87060024	Juliana Trindade da Silva	D	13/11/2020	1144
-73975023	Lea Maria De Souza Ribeiro	D	13/11/2020	1144
90003025	Lucimar Jose de Macedo	D	13/11/2020	1144
101293026	Márcio Evandro Meinerz	D	13/11/2020	1144
106620027	Marcus Vinícius Freitas Moraes	D	13/11/2020	1144
79842024	Marilza Rodrigues da Silva Valério	D	13/11/2020	1144
40263023	Martha Maria Mituo	D	13/11/2020	1144
103623023	Nelci Maria de Melo	D	13/11/2020	1144
50790024	Ramona Queiróz de Souza	D	13/11/2020	1144
76362024	Rioko Arakaki	D	13/11/2020	1144
75298023	Ronaldo Marciano Pouso	D	13/11/2020	1144
70738025	Sebastião Neto de Souza	D	20/12/2023	12
80641023	Simone Andrea Toesca	D	13/11/2020	1144
80629025	Willian César de Castro Rodrigues	D	13/11/2020	1144
86839025	Zoleide Dotti Gomes da Silva	D	31/12/2021	731

Cargo: Técnico de Planejamento e Orçamento

Matrícula	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
61809025	Fabiano Santos Duarte	E	05/02/2018	2156
111927023	Loraine Osterberg Benites Pereira	D	20/12/2023	12
61810025	Rinaldo Santos Duarte	F	20/12/2023	12

## EDITAL Nº 32/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional por antiguidade, na carreira Gestão de Planejamento e Orçamento, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, obedecendo aos percentuais previstos no art. 36 da Lei nº 5.780, de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 51.004.549-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## ANEXO DO EDITAL N. 32/2024

Carreira: Analista de Planejamento e Orçamento

Cargo: Analista de Planejamento e Orçamento

Quadro previsto = 140			Quadro Ocupado = 33	Vagas disponíveis no cargo = 107	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 140	-	-	0
B	Até 50	Até 70	0	Até 70	0
C	Até 45	Até 63	1	Até 62	0
D	Até 40	Até 56	31	Até 25	1
E	Até 35	Até 49	0	Até 49	0
F	Até 30	Até 42	0	Até 42	0
G	Até 25	Até 35	1	Até 34	0
H	Até 15	Até 21	0	Até 21	0
Total	xx	xx	33	xx	1

Carreira: Técnico de Planejamento e Orçamento

Cargo: Técnico de Planejamento e Orçamento

Quadro previsto = 40			Quadro Ocupado = 3	Vagas disponíveis no cargo = 37	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 40	-	-	0
B	Até 50	Até 20	0	Até 20	0
C	Até 45	Até 18	0	Até 18	0
D	Até 40	Até 16	1	Até 15	0
E	Até 35	Até 14	1	Até 13	0
F	Até 30	Até 12	1	Até 11	1
G	Até 25	Até 10	0	Até 10	0
H	Até 15	Até 6	0	Até 6	0
Total	xx	xx	3	xx	1

**Secretaria de Estado de Saúde****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO  
Processo 27/010.827/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

<b>Gestor do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

<b>Fiscal do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**  
Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO  
Processo 27/010.926/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

<b>Gestor do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

<b>Fiscal do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**  
Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO  
Processo 27/010.927/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

<b>Gestor do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

<b>Fiscal do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**  
Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO  
Processo 27/013.484/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

<b>Gestor do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
---------------------------	--	------------------

Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**  
Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO**  
**Processo 27/013.485/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**  
Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO**  
**Processo 27/013.487/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**  
Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO**  
**Processo 27/013.492/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**  
Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO****Processo 27/016.164/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

<b>Gestor do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

<b>Fiscal do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**

Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO****Processo 27/016.165/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

<b>Gestor do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

<b>Fiscal do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**

Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO****Processo 27/016.162/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

<b>Gestor do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

<b>Fiscal do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**

Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO****Processo 27/016.704/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

<b>Gestor do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

<b>Fiscal do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**

Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO****Processo 27/016.717/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

<b>Gestor do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

<b>Fiscal do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**

Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO****Processo 27/016.720/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

<b>Gestor do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

<b>Fiscal do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**

Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO****Processo 27/017.090/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

<b>Gestor do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

<b>Fiscal do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**

Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO****Processo 27/016.721/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

<b>Gestor do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

<b>Fiscal do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**

Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO****Processo 27/016.723/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

<b>Gestor do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

<b>Fiscal do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**

Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO****Processo 27/017.865/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

<b>Gestor do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

<b>Fiscal do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**

Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO****Processo 27/017.874/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

<b>Gestor do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

<b>Fiscal do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**

Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO****Processo 27/020.539/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender ação judicial, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços n. **016/FESA/2023-1**, conforme segue:

<b>Gestor do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
<b>Fiscal do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

**Dados do Processo**

<b>Credor</b>	<b>Valor da NE</b>
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP	R\$ 2.340,00

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**

Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde